

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com os arts. 18 e 55 da LC nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como atendendo ao disposto no Acórdão nº 85/2003 deste Tribunal, torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Ceará, relativo ao 2º quadrimestre de 2004, que abrange o período de setembro/2003 a agosto/2004:

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
setembro/03 a agosto/04

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	10.365,1
Pessoal Ativo	10.365,1
Despesas não Computadas ( art. 19, § 1º da LRF )	
(-) Indenizações p/ Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,0
(-) Decorrente de Decisão Judicial	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	3,4
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	407,5
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ( I + II )</b>	<b>10.772,6</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	4.429.002,8
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL s/ a RCL	0,24
LIMITE LEGAL ( incisos I, II e III , art. 20 da LRF )	0,42
LIMITE PRUDENCIAL ( § único, art. 22 da LRF )	0,40

FONTE: DESPESA – SIC – Sistema Integrado de Contabilidade

RCL – SEFAZ – Superintendência da Controladoria

NOTA(1): Por força do Acórdão nº 85/2003 do TCE não estão sendo computados os gastos com pessoal inativos ( R\$ 6.132 mil) e pensionistas ( R\$ 1.157 mil) no demonstrativo.

Tribunal de Contas do Ceará, Fortaleza(CE), 27 de setembro de 2004.

  
Márcia Maria B. de Santana Peixoto

Diretor Administrativo Financeiro

  
Soraia Thomaz Dias Victor

Presidente